



Indicação Nº 9185/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos para implantação de acompanhamento às mulheres vítimas de violência após a decisão judicial, quando permanecerem em situação de risco social e econômico.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos para implantação de acompanhamento às mulheres vítimas de violência após a decisão judicial, quando permanecerem em situação de risco social e econômico.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a proteção às mulheres que, mesmo após a concessão, encerramento ou cumprimento de medidas judiciais, continuam enfrentando dificuldades para reconstruir suas vidas. Em muitos casos, a decisão judicial representa apenas uma etapa do processo de superação da violência, permanecendo desafios relacionados à ausência de renda, moradia, inserção no mercado de trabalho, acesso a benefícios sociais, cuidado com os filhos, apoio psicológico e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Entendo que a interrupção do acompanhamento logo após o término da atuação judicial pode aumentar o risco de revitimização, dependência financeira, retorno ao convívio com o agressor e outras situações que comprometem a autonomia e a segurança da mulher. Por essa razão, considero importante que sejam estudados mecanismos de acompanhamento articulado



entre a assistência social e os demais serviços da rede de proteção, respeitando a vontade da vítima e as particularidades de cada caso.

Dessa forma, proponho que sejam avaliadas estratégias para o acompanhamento continuado das mulheres em situação de vulnerabilidade, com encaminhamento aos serviços socioassistenciais, programas de geração de renda, qualificação profissional, benefícios eventuais, atendimento psicossocial e demais políticas públicas que contribuam para sua autonomia e proteção integral.

Diante da relevância da matéria, indico a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos e avaliações pertinentes, visando fortalecer a rede municipal de proteção às mulheres e assegurar que o encerramento da etapa judicial não represente a interrupção do apoio necessário à reconstrução de suas vidas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9185/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18394/2026 - 03/08/2026 09:14 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4H2G-E155-WKUE-1CA8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4H2GE155WKUE1CA8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4H2G-E155-WKUE-1CA8

